



Calendário nacional de vacinação dos bovinos e bubalinos contra a febre aftosa 2017*

UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACRE ^(a)					3						1	
ALAGOAS					1						3	
AMAPÁ ^(b)									4	4	4	
AMAZONAS ^(c)			1	1	1		1	1			1	
BAHIA					1						3	
CEARÁ					1						3	
DISTRITO FEDERAL					1						3	
ESPIRITO SANTO					3						1	
GOIÁS					1						3	
MARANHÃO					1						3	
MATO GROSSO ^(d)					1						3	4
MATO GROSSO DO SUL ^(e)					1	4					3	4
MINAS GERAIS					1						3	
PARÁ ^(f)			1	1	1		1	1	4	4	1	
PARAÍBA					1						3	
PARANÁ					3						1	
PERNAMBUCO					1						3	
PIAUI					1						3	
RIO DE JANEIRO					1						3	
RIO GRANDE DO NORTE					1						3	
RIO GRANDE DO SUL					1						3	
RONDÔNIA ^(g)					1						3	
RORAIMA ^(h)				1	1					1	1	
SÃO PAULO					3						1	
SERGIPE					1						3	
TOCANTINS ⁽ⁱ⁾					1				4	4	3	

Legenda:

Estratégias de
vacinação
autorizadas pelo
MAPA
(IN 44/2007)

- 1 = vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino.
- 2 = vacinação de animais com menos de 12 meses (não aplicada).
- 3 = vacinação de animais com idade até 24 meses.
- 4 = vacinação anual de todo o rebanho bovino e bubalino.

^(a) Nos municípios que compõem a fronteira do estado com a Bolívia, os produtores devem vacinar todos os bovinos e búfalos semestralmente.

^(b) A vacinação ocorre em todo estado no período de 15/09 e 15/11, quando devem ser vacinados os bovinos e búfalos de todas as faixas etárias.

^(c) Em 41 municípios que compõem as margens do Rio Amazonas, são vacinados todos os bovinos e búfalos nos períodos de 15/03 a 30/04 e de 15/07 a 30/08. Os municípios de Guajará e Boca do Acre seguem o calendário do estado do Acre e as partes dos municípios de Canutama e Lábrea que compõem a zona livre de febre aftosa com vacinação seguem o calendário do estado de Rondônia.

^(d) Nas propriedades do Pantanal, a vacinação é realizada em todo rebanho bovino e bubalino no período de 01/11 e 15/12.

^(e) Nas propriedades localizadas na região de fronteira internacional (ex-ZAV), é realizada a vacinação dos animais nos meses de abril e outubro, utilizando as mesmas estratégias de vacinação do Planalto daquele estado, e, nas propriedades do Pantanal, os produtores devem vacinar todo o rebanho, optando pelos períodos de 01/05 a 15/06 ou 01/11 a 15/12.

^(f) Nos municípios de Faro e Terra Santa, são vacinados todos os bovinos e búfalos no período de 15/3 a 30/4 e de 15/7 a 30/8; no município de Juruti (propriedades situadas à margem esquerda do Rio Juruti Velho, que compõem a zona de proteção), também são vacinados todos os bovinos e búfalos nos meses de maio e novembro. No Arquipélago do Marajó, todo o rebanho bovino e bubalino é vacinado de 15/08 a 15/10.

^(g) A vacinação ocorre em todo estado nos períodos de 15/04 a 15/05 e 15/10 a 15/11.

^(h) A vacinação nas Reservas indígenas "Raposa Serra do Sol" e "São Marcos" se estenderá até os dias 15/5 e 15/11.

⁽ⁱ⁾ Na Ilha do Bananal, são vacinados todos os bovinos e búfalos no período de 01/08 a 15/09.